



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M S - 3º R M
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO CONTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023
EMPRESA MARCENARIA SULAR LTDA CNPJ: 89.278.519/0001-40

OBJETO DO CONTRATO:

O objeto da contratação é contratação de serviços de confecção de móveis sob medida, fornecimento, instalação, montagem, desmontagem, incluindo todo material necessário à execução dos serviços no CTI (Centro de Terapia Intensiva) do Hospital Militar de Área – HMAPA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Para os seguintes equipamentos abaixo:

Modelo	Vigência (meses)
SERVIÇO DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS SOB MEDIDA DO CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA (CTI) DO HMAPA: Serviço de confecção e montagem de móveis sob medida: Móvel complementar composto de chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antirreflexo. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m ³ e são formadas por partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm,	27/09/2023 à 27/12/2023

texturizado, semi-fosco, e antirreflexo ou pode ser compostas de Fibras de Média Densidade (MDF - Médium DensityFiberboard), selecionadas de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, revestido com folha natural de madeira pré-composta com 18 a 25mm de espessura. Revestimento nas faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm (texturizado, semifosco, e antirreflexo), laqueado ou em película de PVC termo formável a vácuo com espessura mínima de 0,6 mm. Também poderá ser dotado de portas, prateleiras, nos materiais acima especificados. O móvel poderá ser estofado, com espuma laminada de poliuretano com densidade controlada de 35 kg/m³ e revestida por tecido sintético. O móvel poderá ser composto de painel cremalheira com acabamento em alumínio anodizado natural fosco. Os painéis serão fixados, através de dois espaçadores em aço inox 304 polido, com rasgo para instalação da cremalheira. Os espaçadores deverão ser dotados de barra rosqueada com porca tipo borboleta para fixação ao tampo. O móvel poderá ser composto de divisor frontal em acrílico incolor com espessura mínima de 4 mm, com rasgo frontal inferior para passagem de documentos, fixado no tampo através de suportes metálicos e parafusos. O móvel poderá ser composto de placas em resina plástica (ABS, policarbonato ou PVC) 15mm contento espessura de 2mm em uma face e 1,20mm na outra face, além disso deve possuir alvéolos internos de espessura 1,20mm e sistema modular para encaixe lateral. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem – fosfatização – Em Processos não poluentes, com gerenciamento de resíduos 100% ecológico, sem utilização de solventes evitando risco de incêndio) e pintura eletrostática com tinta híbrida epóxi poliéster em pó texturizada de alta resistência, com polimerização e cura em estufa a 200 °C.

CONTRATADA: EMPRESA MARCENARIA SULAR LTDA, sediada na Rua Nestor Moreira, 631 – Bairro Sagrada Família – Caxias do Sul/RS, CEP 95050-500, inscrita no CNPJ sob o nº **89.278.519/0001-40.**

TÉRMINO DO CONTRATO: 27/12/2023

VIGÊNCIA: 27/09/2023 à 27/12/2023.

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 520.003,80 (quinhentos e vinte mil e três reais e oitenta centavos).

EMPENHO PARA O PERÍODO: 2023NC432108 DE 29JUN23.

NOTA PAGA NO VALOR DE: R\$ 520.003,80: (período de SETEMBRO 2023 À DEZEMBRO/2023).

MOTIVO PARA ENCERRAMENTO DO CONTRATO: O Contrato 09/2023 atingiu o prazo limite de 90 (noventa) dias, devido a prestação de serviço sob demanda no prazo determinado.

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Os serviços foram prestados regularmente e de forma satisfatória pela CONTRATADA.

Porto alegre-RS, 05 de Janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **FRANCIELE REGINA CORREA MOREIRA**
Data: 05/01/2024 09:29:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Franciele Regina Corrêa Moreira – 3º Sgt
Fiscal de Contrato

Documento assinado digitalmente
 **JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**
Data: 05/01/2024 09:45:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Carlos Oliveira da Silva – 3º Sgt
Fiscal de Contrato Substituto